

**EDITAL Nº 01/2023****CONCURSO PÚBLICO PARA A CARREIRA DOCENTE - -****ERRATA VI****Onde se lê:**

**5. DOS DOCUMENTOS E TÍTULOS ACADÊMICOS** 5.1 Todos os documentos e títulos acadêmicos comprobatórios do Barema e abaixo relacionados deverão ser entregues pelos candidatos às Bancas Examinadoras no dia e horário da Prova Didática: a) Documento oficial de identificação com foto, sendo considerados os seguintes documentos: carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Institutos de Identificação; pelos Comandos Militares; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo aprovado pelo art. 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997); carteiras expedidas pelos Órgãos Fiscalizadores de exercício profissional (ordens e conselhos) e Passaporte. b) Diploma de curso de graduação plena (frente e verso), reconhecido ou revalidado no país, de acordo com a formação exigida (Anexo I deste Edital), com o respectivo histórico escolar. c) Certificado de conclusão de, no mínimo, curso de Especialização, de acordo com a formação exigida (Anexo I deste Edital), com o respectivo Histórico Escolar para a classe de Professor Auxiliar. d) Diploma ou certificado de conclusão de, no mínimo, curso de Mestrado, reconhecido ou revalidado no país, de acordo com a formação exigida (Anexo I deste Edital), com o respectivo Histórico Escolar para a classe de Professor Assistente. e) Currículo, no formato LATTES, devidamente atualizado. f) Documentos comprobatórios do currículo no formato Lattes, de acordo com a sequência do Barema. g) Em se tratando de candidatos/as inscritos/as na condição de pessoa com deficiência, fazer *upload* de laudo médico atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde - CID-10. h) Para fins de comprovação do exercício da função de jurado/a, na forma do item 12.5, alínea "e" deste Edital, fazer *upload*, em arquivo único, de certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos emitidos pelos Tribunais de Justiça estaduais e regionais federais do país, relativos à função de jurado/a, nos termos do Art. 440 do Código de Processo Penal, em vigor da Lei Federal nº 11.689, de 09 de junho de 2008.

**Leia-se:**

**5. DOS DOCUMENTOS E TÍTULOS ACADÊMICOS** 5.1 Todos os documentos e títulos acadêmicos comprobatórios do Barema e abaixo relacionados deverão ser entregues pelos candidatos às Bancas Examinadoras no dia do sorteio da ordem da Prova Didática: a) Documento oficial de identificação com foto, sendo considerados os seguintes documentos: carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Institutos de Identificação; pelos Comandos Militares; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo aprovado pelo art. 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997); carteiras expedidas pelos Órgãos Fiscalizadores de exercício profissional (ordens e conselhos) e Passaporte. b) Diploma de curso de graduação plena (frente e verso), reconhecido ou revalidado no país, de acordo com a formação exigida (Anexo I deste Edital), com o respectivo histórico escolar. c) Certificado de conclusão de, no mínimo, curso de Especialização, de acordo com a formação exigida (Anexo I deste Edital), com o respectivo Histórico Escolar para a classe de Professor Auxiliar. d) Diploma ou certificado de conclusão de, no mínimo, curso de Mestrado, reconhecido ou revalidado no país, de acordo com a formação exigida (Anexo I deste Edital), com o respectivo Histórico Escolar para a classe de Professor Assistente. e) Currículo, no formato LATTES, devidamente atualizado. f) Documentos comprobatórios do currículo no formato Lattes, de acordo com a sequência do Barema. g) Em se tratando de candidatos/as inscritos/as na condição de pessoa com deficiência, fazer *upload* de laudo médico atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde - CID-10. h) Para fins de comprovação do exercício da função de jurado/a, na forma do item 12.5, alínea "e" deste Edital, fazer *upload*, em arquivo único, de certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos emitidos pelos Tribunais de Justiça estaduais e regionais federais do país, relativos à função de jurado/a, nos termos do Art. 440 do Código de Processo Penal, em vigor da Lei Federal nº 11.689, de 09 de junho de 2008.

**Feira de Santana, 27 de novembro de 2023.****Amali de Angelis Mussi - Reitora da UEFS****RESUMO DE CONVÊNIO**

**Nº 045/2023 - SEI Nº 071.3771.2023.0038751-27 - Partes:** UEFS e AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA - **Objeto:** Promoção da integração ao mercado de trabalho e de educação na formação para o trabalho de Estudantes. **Vigência:** 02 (dois) anos, a contar da data de assinatura. **Data da assinatura:** 24/11/2023.

**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB****RESUMOS DE PORTARIAS UESB**

Nº 762, de 27 de novembro de 2023 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos - PPGECAL, constante no Processo SEI nº 072.7475.2023.0043202-04; RESOLVE Art. 1º PRORROGAR, ATÉ O DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2023, AS INSCRIÇÕES para a seleção de candidaturas de novos discentes para os cursos de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos, com áreas de concentração em Engenharia de Alimentos e Ciência de Alimentos, níveis Doutorado e Mestrado, cujo processo será realizado observando as disposições do Edital nº. 243/2023, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 12/10/2023. Art. 2º Em razão da prorrogação das inscrições, ficam, conseqüentemente, alterados os subitens 1.1.1 e 1.1.2, que tratam da data/período de inscrição, que passam a vigorar conforme abaixo: "1.1.1. As inscrições estarão abertas no período de 17 de outubro de 2023 até o dia 03 de dezembro de 2023 e deverão ser realizadas, EXCLUSIVAMENTE, pelo e-mail ppgecal.

inscricoes@uesb.edu.br, através do envio de toda a documentação solicitada em formato digital em uma única mensagem, conforme solicitado no presente Edital." "1.1.2. As candidaturas deverão ser submetidas até as 23:59h do dia 03 de dezembro de 2023 (horário de Brasília) para efetuar a inscrição. Apenas o último e-mail enviado será considerado para fins de inscrição. O Título/Assunto do e-mail de inscrição deverá conter as seguintes informações: "nome do(a) candidato(a) - Mestrado ou Doutorado PPGECAL 2024 - Edital 243/2023". Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 243/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 763, de 27 de novembro de 2023 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº. 222/2023, alterado pela Portaria nº. 747/2023, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 15/09 e 22/11/2023, RESOLVE Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado Final da seleção de candidatos aos Auxílios Permanência oferecidos pelo Programa de Assistência Estudantil da Uesb, nas modalidades de Auxílio Integral, Auxílio Moradia, Auxílio Transporte Urbano e Auxílio Transporte Intermunicipal, campus universitário de Jequié, de acordo com a relação constante no Anexo Único, com os nomes dos graduandos por ordem de classificação. Parágrafo Único. O Anexo encontra-se disponível no site da Uesb, no endereço <http://www2.uesb.br/>, tornando-se parte integrante do presente Edital. Art. 2º O estudante que se sentir prejudicado com o resultado, poderá interpor recurso, nos dias 29 e 30 de novembro 2023, observando o subitem 11.1 do Edital nº. 222/2023. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. CONVÊNIO N.º 096/2023 - UESB/JOSE VIEIRA DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. Objeto: A cooperação mútua entre UESB e a CONCEDENTE, a fim de formalizar as condições básicas para realização de estágio curricular supervisionado de alunos, regularmente matriculados e com frequência efetiva nos Cursos de Graduação oferecidos pela UESB, junto à CONCEDENTE, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho, propiciando-lhe oportunidade para aprofundar conhecimentos e desenvolver habilidades significativas para formação profissional. Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Assinatura em: 27/11/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo de Compromisso que entre si firmam, de um lado, a Uesb e, de outro lado, o(a) docente Bruno Silva Andrade, com vistas a concessão de Bolsa de Ajuda de Custo UESB-SAEB - Edital n.º 092/2023. Objeto: A concessão de Bolsa de Ajuda de Custo ao DOCENTE, no valor mensal de € 2100 (dois mil e cem euros), o mesmo valor estabelecido pela Capes, para essa modalidade, para realização de Estágio de Pós-Doutorado no exterior, no período de dezembro de 2023 a outubro de 2024. Data de assinatura: 27/11/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo de Outorga AuxPQ/Infra que tem como Outorgante a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb:

| Outorgado                      | Nº Termo de Outorga | Vigência  | Valor (R\$) | Data Assinatura |
|--------------------------------|---------------------|---|-------------|-----------------|
| Rogério Luiz Silva de Oliveira | 010/2023            | 01 (um) ano para execução de sua proposta, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Termo de Outorga | 200.000,00  | 27/11/2023      |
| Leandro Soares Santos          | 014/2023            | 01 (um) ano para execução de sua proposta, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Termo de Outorga | 200.000,00  | 27/11/2023      |
| Alcebiades Rebouças São José   | 019/2023            | 01 (um) ano para execução de sua proposta, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Termo de Outorga | 79.908,00   | 27/11/2023      |
| Hector Luiz Rodrigues Munaro   | 028/2023            | 01 (um) ano para execução de sua proposta, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Termo de Outorga | 12.998,00   | 27/11/2023      |
| José Alves Dias                | 032/2023            | 01 (um) ano para execução de sua proposta, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Termo de Outorga | 17.550,00   | 27/11/2023      |